

VOZ DA VERDADE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

Publica-se uma vez por semana (quinta-feira), na typographia de José Joaquim Lopes, á rua da Trindade n. 2, onde se recebem assignaturas por um anno a 6,000 reis, pagamento no acto de assignar; quem receber a folha por via do correio pagará mais 500 reis.

Anno I

Desterro—Quinta-feira 20 de Janeiro de 1870.

N. 42

TRANSCRIPÇÃO.

Reorganizado o ministerio como se achava, delle esperamos, já o dissemos, a continuação da mesma politica inaugurada á 16 de julho.

O programma de justiça e moderação; resistencia efficaz ás exigencias pessoais; a união real do partido conservador para a defesa da causa constitucional e não dos interesses de conventiculo; eis ao que deve attender mais que nunca o actual gabinete pelo lado pratico da administração.

E temos fé que o fará: fé que nos inspira os nomes dos Srs. Itaborahy, Muritiba e de todos os mais membros do governo sem excepção.

Pelo lado politico, entendemos igualmente, que cumpre ao gabinete adiantar o estudo já feito das reformas exigidas pelas necessidades publicas, a fim de que o mais cedo possivel desapareçam essas remoras que estorvão a marcha do paiz, pela encarnação em leis das medidas esperadas.

O estado do paiz é delicado. O partido conservador chamado ao governo quando já não se acreditava na força e prestigio do proprio poder para dirigir a nau do Estado, hade comprehender que nada é mais necessario do que restaurar as boas praticas, e regenerar por uma administração conscienciosa e isenta os costumes politicos que se corromperão no correr dos tempos.

As vantagens já conseguidas seria lamentavel que fossem desperdiçadas. Não se tem feito pouco, mas resta muito a fazer. O caminho andado serve apenas para mostrar quanto é preciso ainda caminhar para alcançar a estação do repouso.

Não ha tenacidade mais terca do que a do vicio. Como o cancro, o virus moral adormece quando muito para rebentar de novo com mais força.

Não é em um dia que se extirpão abusos inveterados, e se restitue ao corpo em que a eiva entranhou, a vitalidade dos corpos sãos. O bom governo porém como o bom medico começa á attacar o principio morbido, reduzindo o enfermo á mais rigorosa dieta.

Não somos pessimistas; ao contrario temos sempre manifestado a crença na possibilidade da regeneração do paiz; e não ha muito levantou-se grande celeuma por havermos escripto em linha seguida de um artigo que já ião apparecendo os primeiros symptomas dessa regeneração.

Mas não somos tambem optimistas. Pensamos que enquanto não se restabelecer a solidariedade dos partidos, e ao gabinete actual compete essa missão no que

toca ao partido conservador; enquanto a classificação em partidos não fôr entre nós uma realidade, e esta é a tarefa incumbida á imprensa e á tribuna de ambos os lados; em uma palavra, enquanto a politica fôr, como é para a generalidade uma mera questão de vias e meios individuaes, não teremos homens publicos, não teremos partidos politicos, não teremos o systema constitucional representativo.

O meio pratico para conseguir a solidariedade dos partidos, já o possuímos em embrião; são os gremios locais, mas sujeitos ao gremio central da corte, não só por se achar este ao lado do governo, como por nelle deverem ter assento, pela natureza das posições a maior parte dos seus chefes e estadistas. Dê o governo força aos gremios, e desaparecerão da noite para o dia o patronato, as exigencias indebitas, e por tanto as dissidencias pessoais.

Temos ouvido objectar que a influencia dos gremios sujeitaria o governo á uma tutela perigosa, tanto mais á evitar quanto seriam elles que dirigiriam o gabinete, sem se quer a responsabilidade constitucional.

A pratica revellaria o contrario, uma vez que essas assembleas dos partidos tivessem a organização do pensamento que os creou entre nós, e o que o seu proprio instincto lhes dicia.

A lição dos paizes em que a politica é o que deve ser o estudo das necessidades publicas e do bem estar social: responde á objecção que se levanta.

Na Inglaterra, essas assembleas politicas assumem as proporções antigas do forum romano, e como elle, se reúnem na praça publica para conter o povo em massa. Não se chamão gremios como entre nós, ou clubs como nos paizes republicanos. Mas chamão-se meetings.

Não podemos subir ao nivel do grande povo, ao qual presta homenagem a propria aristocracia que o dirige. Podemos porém elevar os nossos gremios actuaes a verdadeiros conselhos de partido, e por meio delles satisfazer em sua justa medida essa aspiração popular de todo paiz livre — o self government.

Pela admissão em seu seio, com direito de palavra e de voto, de todo cidadão no gozo dos direitos politicos que queira afiliar-se ao partido; ao mesmo tempo que pela regularidade e boa ordem de suas reuniões, certo, chegarão os gremios a ser os verdadeiros organisadores das chapas eleitoraes.

Constituidos assim em maior escala, o candidato ás cadeiras do parlamento será julgado pelos seus pares; a pretensão indebita ou exagerada cahirá diante da legitimidade da que com ella concorrer.

Ha na massa dos partidos, em relação á seus membros, o mesmo espirito de justiça que existe na massa da nação, em relação aos partidos; o mesmo bom senso; o mesmo instincto que descobre onde se acha a aptidão e a honestidade; isto é, as duas grandes qualidades do homem publico.

Ahi pois, nessas assembleas reaes dos partidos predominaria sempre a causa da justiça. O talento discutiria o seu direito; e obterião o premio da gratidão as dedicações e sacrificios.

Ellas acabarião com os regulos de corrilho, e nenhuma obscuridade da vespera teria a velleidade de rebellar-se contra a lei de seu partido.

(Do Dezesseis de Julho.)

VOZ DA VERDADE.

Conservar nem sempre é uma virtude; destruir nem sempre é um mal. Eis o começo de um artigo que fôra transcripto em um numero da *Regeneração*, e que lido em qualquer parte que se o encontrasse, não deixaria duvida nenhuma que era liberal, não pela sublimidade do estilo, não pelas idéas que contém; mas pelo seu phraseado bilioso, e pela calúnia á verdade.

O que se infere deste falso principio imputado ao partido conservador, é mesmo como explica o articulista: — que os conservadores querem conservar — sempre — e tudo. Eis a primeira calúnia, e nem poderia deixar de apparecer, porque esses intitulados amantes da liberdade tem por habito emprestar principios dessa natureza, que nunca jámais o partido da ordem os admittio, para depois sem consciencia, e sem respeito a opinião publica vomitarem suas verrinas contra aquelles que tem sempre salvo o paiz de crises agonisantes.

Por ventura o partido conservador tem por principio a conservação permanente, a conservação de tudo? Quem ousará dizel-o? Haverá homens tao insensatos que affirmem que a conservação é tudo? Não, certamente não; — e nem penseis, paladinos populares, que sois os unicos que comprehendeis as cousas, e possuís a verdade. Não calunieiis os sãos principios do partido constitucional; argumentai franca e lealmente, mas não vos esforceis em illudir o pobre povo, que já está cansado de ouvir as vossas cantilenas.

Para que mostrar na historia o perigo da conservação, se é falso o principio que attribuis ao partido que assumio o governo da nação do Estado, depois de a terdes lançado entre Scylla e Caribides — entre uma guerra no exterior, e outra interna, não menos terrivel — a guerra financeira? Se é falso o principio, as suas consequências tambem serão falsas, e por isso é enorme o abysmo que separa essa conservação de que fallais, e a que adopta o partido que quer a liberdade, mas repudia a licença; que quer o progresso e o desenvolvimento, mas tem horror á anarchia. E na verdade, vêde o que diz o pensador Tiberghien: « *Rien n'est plus beau que la liberté, quand on sait l'accorder avec la raison; rien de plus triste, quand on en abuse pour jeter le trouble en soi même, dans la société et dans le monde.* » Sim, se não modelarmos a liberdade pelo principio do bem e do justo, teremos necessariamente a desordem, e esta traz com si o exício da sociedade; porque não se transgride impunemente os principios eternos e absolutos.

O partido conservador, depois de madura reflexão é que opera suas reformas; não anda aos saltos; consultando o passado, examinando o presente, vê quaes são as necessidades que actuão no seio do povo. Mesmo não ha ninguém que comprehendenda reforma sem necessidade; visto como, se a lei encerra em si o elemento do justo, tambem participa do elemento do util, sem o que será letra morta, porque não haverá casos a que se applique. Se assim não praticarmos, viveremos sempre no mundo do — ideal. Sim, na sociedade faz-se o que se póde, e não o que deve ser, olha-se o ideal, realisa-se o possível; porque é preciso ter em alta conta as circumstancias peculiares de cada povo. O ideal não póde ser realisado *in limine*, apenas nos aproximamos mais ou menos d'elle e para isto é necessario vêr as condições da nação; vêr-se o grão de cultura, sua forma de governo, seus habitos e costumes, seus *prejuizos* mesmo, em summa as diversas circumstancias que é peculiar a cada Estado.

Vós não procedeis deste modo; tendes por bussola, por almenára ou pharól esse idealismo — o absoluto (ao menos é o que nos parece), e por isso sómente olhai o futuro, e desprezais todas as circumstancias especiaes da nação, querendo regular o nosso estado social pelo dos outros. Mas, por ventura o que é util nos Estados-Unidos, por exemplo, deve necessariamente sel-o no Brasil?

Vêde a indole dos Norte-Americanos, seu genio; vêde como se formarão esses estados, que o forão por circumstancias especiaes; examinaí bem, e então fallai, que o mais é zombar da opinião publica.

Tambem a Suissa é filha de circumstancias singulares; basta dizer-se que é composta de cantões Italianos, Allemães e Francezes; e destruidos esses vossos baluartes, ireis, sem duvida nenhuma, refugiar-vos na Inglaterra ou na Belgica.

Mas acaso a Belgica é Brasil? — a In-

laterra é Brasil? Não queiramos *macaquear*, que é expressão do nosso purista senador Pompêo. Só se quizermos introduzir aquelle modo de eleições da Belgica, de que nos deu o molde o senador Silveira Lobo.

Mas a vossa audacia não pára nisto: muitas vezes adulterais o que se faz em outros paizes, ou vos mostrais ignorantes, afim de melhor destruídes. Assim dizeis: vêde a descentralisação e a liberdade de cultos nos Estados-Unidos; é por ellas que notamos o engrandecimento dos nossos irmãos do Norte. Mas se vos disserem que ha o partido que procura centralisar o mais que póde a acção governamental, o que respondereis? É porque busca centralisar? Porque sabem que a sociedade politica é um organismo e não um *machinismo*, e que todo organismo deve offerecer these, antithese e synthese, como se exprime Tiberghien, ou unidade, variedade e harmonia, e que assim como a unidade sem variedade traz o despotismo, do mesmo modo a variedade sem unidade produz a anarchia. Concordamos pois que deve existir a descentralisação administrativa; mas olhando-se (notai bem) as *circumstancias peculiares de cada povo*, a descentralisação governamental porem — isso nunca, e querel-a é achar prazer em destruir.

É isto justamente o que pretendeis com as vossas reformas. Pois acaso a temporariedade do senado póde ser admittida em uma monarchia, quando existe uma camara temporaria? Não no que diz o profundo Schutzensberger, tratando da divisão do poder legislativo, em sua obra intitulada *as leis da ordem social*. Vêde, e aprendei a respeitar os elementos estaveis da sociedade, e observai os elementos moveis que mudão se segundo as evoluções do dia, as paixões dos partidos, as necessidades de momento. « Uma segunda assembléa, diz o author das leis da ordem social, é uma roda inutil e mesmo perigosa se a authoridade de que goza não é bastante grande para assegurar a efficacia de suas resistencias. »

O que desejais com a vossa descentralisação? Sem duvida nenhuma enfraquecer a acção governamental, e por conseguinte lançar a anarchia no seio do Estado.

O que pretendeis com a maxima — *o rei reina, e não governa*? Bastos pergunta — « qual é a lingua em que reinar não significa governar? » — E se a palavra exprime o pensamento, se é a vestimenta da idéa, e se a linguagem é conforme a sciencia, resta alguma duvida? De certo que não. E no senado quem não viu, no anno proximo findo, a superioridade dos argumentos do nobre senador Sayão Lobato, secundado pelo illustre senador barão do Bom-Retiro, que quando se apresenta á tribuna é com aquella logica de ferro e claresa que lhe são peculiares?

O que quereis em summa com outras tantas reformas, e de igual jaez, bem o sabemos — é destruir.

Não fallemos nas decantadas reformas urgentes, aonde incluis tambem a abolição da escravidão, como se fosse bandeira

de partido. Deixai os pobres e miseros escravos, respeitai-os ao menos na sua desgraça. As reformas urgentes — abolição da guarda nacional e abolição do recrutamento, são sempre as mesmas de todos os tempos, quando vos achais decahidos. E então gritais ao povo dizendo: Não vêdes aquelle rochedo? — é o que vos impede o caminho do progresso e da liberdade; ajudai-nos para serdes grandes e felizes. Pobre povo que os vê subir e cair, e o rochedo permanece immovel, transpondo os annos como os pyramides egypcias.

Com as vossas doutrinas sois apenas anarchistas e destruidores. A' vista, pois, de tantas calumnias, em face de tantos absurdos e de tanta deslealdade, alguém perguntará — como ainda existem liberaes, embora desmantelados e fraccionados? Existem porque o erro, diz Thierselin, é como o miasma que se introduz no corpo humano, e renova-se incessantemente de si mesmo, em quanto que a verdade, essa é preciso continuamente fízel a brilhar, porque a perdemos facilmente, e eis porque nos vêdes combatendo no mundo das idéas. Não pelejamos por egoismo ou interesse mesquinho; mas pelo dever que a consciencia nos impõe de defender a verdade e a causa nacional, e oxalá que assim praticasse a *Regeneração*, deixando de pôr todos os dias ministerios abaixo, e de atirar os ministros, uns no mar, outros no convéz.

A *Regeneração* que seja mais circumspecta, e não faça rir a gente desta santa terrinha com suas lindas phantasias. Pois nunca vio mudar-se ou alterar-se o pessoal de um ministerio?

OCCURRENCIAS.

Chegadas.

Chegarão do Rio de Janeiro, no dia 16 o transporte *Anicota* e a 17 o *Marcilio Dias*; por este recebemos folhas da corte até 15 do corrente mez.

A' excepção da noticia, já sabida, da retirada de dois ministros da corôa, os Srs. conselheiros Fernandes Leão, dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas, e da justiça o Sr. conselheiro Alencar, sendo aquelle substituido pelo Sr. conselheiro Diogo Velho e este pelo Sr. conselheiro Nebias, nada mais encontramos de interesse geral.

Ambos os substitutos são dignos dos substituidos.

Festa religiosa.

Ficou transferida, por causa do máo tempo, a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião e de Nossa Senhora dos Navegantes para o primeiro dia de bom tempo.

Assassinato horroroso.

Em fins da semana passada deu á costa, em frente á fortaleza de Sant'Anna, o cadaver de um individuo que foi man-

dado conduzir (segundo nos informão) pelo commandante d'aquella fortaleza para o cemiterio publico, por estar em adiantado estado de putrefacção, e o administrador mandou sepultal-o. A autoridade policial, acompanhada do escrivão e peritos, ali se apresentou para proceder ao competente auto de corpo de delicto, mas, estando enterrado, procedeu a auto de exumação e o exame no cadaver.

Desse exame resultou reconhecer-se ter sido o individuo assassinado por extrangulação e ferimento no peito, alem de contusões, depois do que, lançado ao mar. A autoridade procedeu á inquirição de pessoas residentes na freguezia da Enseada de Brito, por lhe constar que por ali se dêra, em dias anteriores, uma desordem entre dous tropeiros, um dos quaes havia desaparecido. Dessa inquirição proveio suspeitas bem fundadas de ser o cadaver do individuo desaparecido, corroborando a suspeita de estar este com um rebenque na mão e ter parte da lingua fóra da boca.

E' de esperar do zelo e actividade do Sr. Dr. Chefe de Policia, ponha em acção os meios á sua disposição para ser descoberto o assassino e soffrer as penas da lei.

Junta qualificadora.

Peunirão-se, no dia 16, de conformidade com o disposto na lei das eleições de 19 de Agosto de 1846, os eleitores e suplentes da parochia desta capital, e procederão a eleição dos membros que deverão compor a junta, a qual, ficando constituída naquella dia, deo começo aos seus trabalhos e prosegue nelles.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

Uma dedica.

Sr. Eleuterio—tome tento; não se metta a rabequista, que V. Mc. já não é para isto.

Se o Sr. Eleuterio como juiz que actualmente é, ou como promotor publico que outr'ora foi, e de duas comarcas! (como não andaria por ali a justiça publica) não se tem servido, e nunca se servio de seu emprego para exercer vinganças, e fazer perseguições injustas, não attribua sentimentos diversos a quem até hoje só se tem prevalecido da influencia de seu cargo para punir a.....

Tome tento, Sr. Eleuterio! V. Mc., em quem todos reconhecem um bom homem —incapaz de fazer mal— tanto que vem de innocentar a dous réos, um dos quaes já lhe foi ás queixadas com um bom cabo de chapéo de sol, e o outro antes de, como juiz, indeferir por ineptos os requerimentos que V. Mc., na qualidade de advogado, lhe dirigia, os levava á exposição... onde erão lidos, commentados e ridicularisados, não deve agora

fazer-se de Catão com quem nunca lhe offendeo, e pôde repetir-lhe a dóse *in magna quantitate*, e pôr-lhe a calva á mostra.

Não queremos com isto dizer que V. Mc. se aproveitasse do ensejo para tirar a desforra, uma vez que V. Mc. é natural de bom genio; mas innocentar-os, calcando para isto aos pés a lei expressa; podendo aliás averbar-se de suspeito no processo em questão, é em verdade, perdoo que lhe digamos, de quem não tem o menor sentimento, o menor pudor!!

Tome, pois, tento, Sr. Eleuterio — que V. Mc. nada sendo em prosa, nem em verso, não lhe podemos conceder nem o direito de respirar. — Calúda!!

CE.

Um aviso do Sr. Nabuco.

Consta-nos que o major Affonso de Mello, em tal Juvencio, ou alguém por elles, requererão ou vão requerer a S. Ex. o Sr. presidente da provincia a revogação do acto da presidencia, que suspendeo o 1.º do exercicio do cargo de 1.º supplente de juiz municipal e de orphãos desta capital e o 2.º de escrivão do mesmo juiz, para serem responsabilisados nos termos da lei, em virtude da queixa intentada pelo lheres da guarda nacional José de Vasconcellos Cabral, allegando ter sido julgada improcedente a queixa por despacho do juiz de direito interino, despacho de que este interpôz o recurso ex-officio para o tribunal da relação, como é de direito.

Bem dizem-s nós — que são ingenuos os advogados que dirigem o Sr. Major — sempre são advogados que fogem do jury!

Pois ignorarão es-es senhores, que o empregado publico suspenso administrativamente para ser processado só volta ao exercicio de seu cargo, depois de tornar-se irrevogavel a sentença que o innocentou?

Talvez! e como é obra de caridade ensinar aos pobres de espirito, abaixo lhes apresentamos o theor do aviso que, de conformidade com a legislação criminal, assim o explica. E' aviso do Sr. conselheiro Nabuco, juriconsulto, e liberal insuspeito. Eil-o:

N. 277. — JUSTIÇA. — AVISO DE 23 DE JUNHO DE 1865.

Ao Presidente da Provincia do Rio-Grande do Norte. — Declara que a suspensão por acto administrativo subsiste, enquanto não houver sentença passada em julgado.

2.ª Secção. — Ministerio dos Negocios da Justiça. — Rio de Janeiro em 23 de Junho de 1865.

Hlm. e Exm. Sr. — Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio datado de 11 de Setembro de 1863, no qual essa Presidencia expõe que, tendo o administrador do Correio dessa Provincia consultado se, havendo sido suspenso por Portaria do antecessor de V. Ex. de 20 de

Outubro de 1862 e submettido a processo de responsabilidade o ajudante contador da mesma repartição, João Walfrido de Mello Açucena, e obtido, depois de despronunciado, uma licença de tres mezes para tratar de sua saude, devia, acabada a licença, continuar suspenso até a decisão do Tribunal Superior, d'onde pendia recurso, como o determina o Aviso n. 244 de 4 de Junho de 1862, ou entrar logo no exercicio do respectivo lugar; respondêra V. Ex. que, tendo verificado que ao mencionado ajudante contador fôra levantada a suspensão por Portaria de 9 de Junho de 1863, estava claro que tinha lugar conceder-se-lhe, como se lhe concedeu posteriormente, a licença pedida, e que, terminada esta, podia entrar no exercicio do seu emprego, o que deixaria de ter cabimento, se a suspensão não tivesse sido levantada, embora existisse em seu poder o despacho de não pronuncia. E o Mesmo Augusto Senhor, Tendo ouvido o Conselheiro Consultor dos Negocios da Justiça e a Secção de Justiça do Conselho de Estado, Houvo por bem Mandar declarar a V. Ex. por Sua Imperial e Immediata Resolução de 14 do corrente mez, que, como está decidido pelos Avisos n. 77 de 11 de Junho de 1842, n. 59 de 5 de Março de 1849 e n. 244 de 4 de Junho de 1862, a suspensão por acto administrativo subsiste, enquanto não houver sentença passada em julgado. O que communico a V. Ex. para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. Ex. — José Thomaz Nabuco de Araujo. — Sr. Presidente da Provincia do Rio-Grande do Norte.

W.

LAGUNA.

Viva o carnaval! O carro da sociedade *Carnaval Lagunense* soffreu um saque, resultando ficar sem as rodas.

Ao Sr. Director compete syndicar do facto para não se chamar á ignorancia quando algum socio reclame seus direitos, e mesmo porque sabe-se que o *Suino* 2.º tirou-as para pôl-as em uma carroça de ganho.

O Suino 1.º

MUITA ATENÇÃO!

MOFINA.

Precisa-se com urgencia para o cargo de 1.º supplente de Juiz municipal de um Major que não se negue a julgar legitimo um testamento falso nuncupativo, extorquindo a orphãos e viúvas suas respectivas legitimas!...

Quem estiver nestas condições, dirija sua proposta em carta fechada á rua da Tronqueira, sob as iniciaes — A. M.

A alma do Amaro.

(Repita 60 vezes.)

VARIEDADE.

Em alguns jornaes publicados em diferentes provincias do Imperio, entre os quaes o *Commercial*, lê-se a seguinte transcripção:

Havia já muitos dias que em Paris se fallava n'um duello, devendo effectuar-se entre o conde de Beaumont e o principe de Metternich.

Tinhão-se dado informações erroneas a este respeito por muitos periodicos. Agora porém que já se realisou o desafio, pôde estabelecer-se a verdade dos factos.

Os preliminares do desafio precisarão de certas demoras, devidas ao afastamento dos dous adversarios; a situação diplomatica do principe exigia além disso certas reservas.

Mal se ajustou o dia para o duello, o conde de Beaumont pediu aos seus padrinhos, apesar de se considerar elle o offendido, que deixassem ao principe a escolha das armas.

Os padrinhos do principe de Metternich eram: o principe de Sagan e o conde Welsersheim, addido pulitar á embaixada de Austria em Paris.

Os padrinhos do conde eram o visconde do Orreil, official de cavallaria, e o conde de Gauville.

A arma escolhida por Metternich foi o sabre, declarando logo que não pegava nell; havia muito tempo.

Comquanto o Sr. de Beaumont nunca tivesse jogado o sabre, as suas instrucções eram formaes, e a arma foi aceita pelos padrinhos.

O lugar aprazado era uma ilha—que não tem nome e que vem designada por uma letra nos mappas officiaes—que fica no meio do Rheno, ao pé da ponte do Khel.

No dia 15, pela manhã, foram para lá os adversarios e os padrinhos, e travou-se a luta.

O conde de Beaumont não sabia a esgrima do sabre, e servindo-se delle como de um florete, atirou-se ao principe com furia tal, que este ultimo, não obstante o longo estudo que fizera da arma, logo foi ferido.

O sabre do conde atravessou-lhe a parte superior do braço de um lado ao outro. A ferida apresentou um caracter de muito seria gravidade, por ter sido furada a arteria. Prestarão-se-lhe os primeiros cuidados, e levárão depois o ferido para casa da Sra. Buss'ères, mãe das Sras de Pourtalés, cujo palacio fica perto da ilha onde se dera o desafio.

A propria existencia do principe deu bastante cuidado por algumas horas. Agora vai melhor. Dizia-se que a infracção feita pelo principe de Metternich ás regras da diplomacia talvez lhe valesse o ser demittido do cargo que tem em Paris; mas como foi negocio inteiramente privado, julgamos poder affirmar que o imperador da Austria não tomará providencias de rigor contra o seu representante em França. (Extr.)

TRANSCRIPÇÃO PEDIDA.

O veneravel frei João Garcia, da ordem de S. Domingos, ao seo provincial.

Depois de haver fallado do máo tratamento, que os Jesuitas fazem na China aos outros missionarios, acrescenta:—eu não diria nada, se algum destes *padres* fizesse o que faz por causa de algum movimento de ira; e ainda quando me fizessem algumas injurias, eu o soffreria com paciencia. Mas o que é para mim insupportavel, é ver que todos o fazem sem escrúpulo, e por maxima e regra ainda que tudo isto seja contra os mandamentos da lei de Deos, e contra a caridade. Não tinha querido nunca dar credito a que tantas vezes tinha ouvido dizer, que estes *padres* tinham assentado perseguirmos e lançarmos fora da China. É ainda dava menos credito a estes ruidos, depois que se lhe havia intimado a Bulla do Papa, na qual excommunga os que nos lançarem fora, ou nos impedirem fazer as obrigações do nosso officio. Não podia crer o que me dizião os religiosos de S. Francisco, que os Jesuitas tinham preso com cordas o padre frei Antonio de Santa Maria (*) e á força o tinham lançado fóra de Naukin, e que tinham preso, passando acerbos soffrimentos, os *padres* frei Gaspar de Alenda, e frei Francisco da Madre de Deos: ao que se seguiu a perseguição, em que arrazaram a nossa igreja, expulsaram os religiosos de S. Francisco, e os nossos depois de os haver primeiro açoitado (**). Mas tenho visto outros muitos casos: até agora não nos perseguirão, senão ou por meio dos christãos, ou por meio dos mandarinos também christãos....

Agora nem o temor de Deos, nem a ameaça da excommunhão de Sua Santidade, os poderão impedir de commetter uma acção tão sacrilega, como é a de nos accusar diante do tribunal dos infieis. Excitarão os Jesuitas todas as perseguições da China, ao menos as maiores, desde a primeira até a ultima. Desacreditão-nos para com os christãos, e quando os nossos vão a Fuchien, tratão de lhes inspirar as suas paixões. Tratão-nos de idiotas, malquistão-nos com aquelles, que nos poderão servir, como é o vice-rei, que era dos nossos amigos.... e depois que teve communicações com os JESUITAS, não nos pode ver....

Protesto que não é paixão, que me faz fallar assim dos Jesuitas; mas sim o zelo e a gloria de Deos, e o estabelecimento do evangelho, para que Vossa Reverencia advirta disto os seus superiores maiores delles, e o Papa, que são quem pôde applicar remedio, e impedir, que estes *padres* continuem em caminhar por um caminho tão opposto a Jesus Christo, aos Apostolos, e aos homens Apostolicos, que depois o seguirem: nem sejam tão prezos a sua sabedoria humana que é tão opposta á de Deos; mas que vivão conforme a sciencia dos Santos.

Teria um infinito numero de causas, que dicesse para fazer vêr a Vossa Reve-

rencia os maos effeitos desta sabedoria humana, e procedimento dos Jesuitas; mas não direi, senão causas tão contantes que elles a não podem negar, e eu posso provar, e segurar com juramento. O primeiro ponto é contra Deos, e o evangelho. O segundo contra nós os Religiosos de S. Domingos, e os de São Francisco. O terceiro contra todos os Christãos. O quarto contra a sua mesma companhia. O quinto contra os infieis, que ao presente são mais difficultosos de converter....

Provo o primeiro ponto, e é que na China tem os Jesuitas desacreditado o evangelho e a fé christã.... Para isto não tenho necessidade de outra coisa mais, de que um livro, que tenho nas minhas mãos, impresso na corte, pelo padre João Adão, Jesuita, e Astrologo do Rei Tartaro. Este almanack mostra os dias, e as horas, que são felizes para sair de casa. Tal dia é de boa estrêa para fazer jornada, tal para começar uma demanda, tal para cazar, tal para se fazer sacrificios aos idolos, ou aos antepassados, e outras coisitas semelhantes....

O fructo, que este livro produziu, foi que todos estes gentios assentarão comsi-go que a lei de Deus não é contraria á idolatria nem á superstição, mas que pelo contrario á consente, e a permite; pois aquelles mesmos, que o estão pegando, compõem livros, onde apontão os dias de máo agouro, os que são proprios para fazer sacrificios &c.

E que é isto, senão descarregar uma bofetada enorme em Jesus Christo, e pizar o Evangelho?...

Não fallo nos outros livros, que os Jesuitas tem composto, e vendem nas suas igrejas aos christãos, e também aos gentios, nos quaes querem provar que os sacrificios, que se fazem aos antepassados a Confucio e ao idolo Chimoão são conformes a lei de Deos. E' cousa a mais vergonhosa vêr que se diga que a nossa santa lei consente tales abominações.

Para testemunha de segundo ponto tomo todos Religiosos Dominicanos, que tem estado na China, e eu mesmo sou também testemunha, porque vi, e soffri um sem numero de injurias, e affrontas, que os jesuitas tem feito padecer a estas duas illustres Religioes; porque senão conformão com a sua doutrina. Fizerão desterrar os *padres* Frei Antonio de S. Maria e outros. Arrazaram a nossa igreja de Tuisco e a dos Seculares em Fagan Causarão a prisão, e desterro de muitos *padres*. Fizerão açoitarem tres vezes com varas aos *padres* Frei João Baptista e Frei Francisco Dias. Emfim causarão a morte a meu amigo, e meu companheiro muito amado Frei Francisco Capilhas que o juiz não quiz absolver, porque não estava nas mesmas opiniões que os jesuitas de Peckin. Mandou-o atormentar, e açoitarem duas vezes; e outro juiz seo successor lhe mandou cortar a cabeça....

(Misericordia !!!)

R. dos Jesuitas.

(*) Cruzes! Santo nome de Deos.

(**) Santa Barbara, Virgem, S. Jeronymo.